



BOA VISTA

Quinta-feira
05 de Janeiro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 169 (O), DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 26.188,89** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			26.188,89
020601	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG		
140	04.122.0012.2023.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	21.034,89
020703	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista – FETEC		
467	04.122.0025.2075.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	5.154,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 169 (O), DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

ANULAÇÃO:

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

135	04.122.0012.2023.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-21.034,89

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

466	04.122.0025.2075.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-5.154,00

ANULAÇÃO (-)

-26.188,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 170 (O), 03 DE OUTUBRO DE 2022

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 170 (O), 03 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo			
02	04	01	Controladoria Geral do Município - CGM	
Ficha: 108	04.124.0009.2017.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				25.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Executivo			
02	04	01	Controladoria Geral do Município - CGM	
Ficha: 98	04.124.0009.2016.0000		Gestão das Atividades Administrativas da CGM	
	3.3.90.14.00		Diárias - Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	-10.000,00
Ficha: 113	04.124.0009.2018.0000		Capacitação de Servidores da CGM	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	-15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 171 (O), DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 254.500,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 254.500,00

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista – FETEC

412	13.392.0026.2076.0000	Cultura para Todos	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	254.500,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: 254.500,00
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 172 (O), DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.350.400,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			3.350.400,00
021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS			
826	08.244.0048.2187.0000	Cesta do Bem	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	1.750.400,00
021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF			
922	28.846.0053.2195.0000	Encargos Gerais do Município	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	1.100.000,00
021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA			
968	15.451.0038.2117.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	500.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **3.350.400,00**
Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 172 (O), DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 173 (O), 10 DE OUTUBRO DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 173 (O), 10 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo			
02	10 01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Ficha: 817	08.244.0048.2174.0000	Gestão do Bolsa Família		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	F.R: 1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	400.000	Assistência Social		400.000,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	13 01	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA		
Ficha: 982	15.451.0039.2123.0000	Recapamento Asfáltico das Vias Públicas		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100.000	Geral		112.010,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				512.010,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 173 (O), 10 DE OUTUBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Executivo			
02	10 01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Ficha: 829	08.244.0049.2181.0000	Gestão do CREAS		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	F.R: 1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	400.000	Assistência Social		-400.000,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	13 01	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA		
Ficha: 1014	15.451.0059.2215.0000	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	Geral		-104.276,52
Ficha: 1016	15.451.0059.2215.0000	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100.000	Geral		-7.733,88
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-512.010,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 174 (O), DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 40.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 40.000,00

010101 Câmara Municipal

12	01.031.0001.2002.0000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	40.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

010101 Câmara Municipal

10	01.031.0001.2002.0000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-40.000,00

ANULAÇÃO (-) -40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 176 (O), DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 177 (O), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 207.622,59** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			207.622,59
020802	Gestão do SUS e Investimentos		
1395	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	129.456,10
021001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
1464	08.241.0048.2170.0000	Cabelos de Prata	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	74.000,00
021201	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI		
1463	14.423.0055.2201.0000	Piscicultura Indígena	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	4.166,49

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 177 (O), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

ANULAÇÃO:

020802 Gestão do SUS e Investimentos

498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-129.456,10

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

725	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-16.000,00
811	08.241.0048.2170.0000	Cabelos de Prata	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-45.000,00
840	08.243.0049.2183.0000	Projeto Crescer	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-13.000,00

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

933	14.423.0055.2201.0000	Piscicultura Indígena	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	Geral	-4.166,49

ANULAÇÃO (-)

-207.622,59

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 178 (O), 17 DE OUTUBRO DE 2022

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 178 (O), 17 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02		Executivo	
	020701	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	
Ficha:	229	12.361.0016.2040.0000	Promoção do Conhecimento
		3.3.90.39.00	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
		200.000	Educação - Despesas com MDE
			7.667,00
Ficha:	276	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches
		3.3.90.39.00	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
		200.000	Educação - Despesas com MDE
			292.479,09
Ficha:	298	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola
		3.3.90.39.00	Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
		200.000	Educação - Despesas com MDE
			292.479,09
LOCAL: 02		Executivo	
	02	08 04 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
Ficha:	543	10.302.0034.2096.0000	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS
			87.000,00
Ficha:	544	10.302.0034.2096.0000	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
		F.R: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS
			140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 178 (O), 17 DE OUTUBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO

Ficha:	649	04.122.0037.2110.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	1.419.994,47
Ficha:	650	04.122.0037.2110.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	99.473,47

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	1002	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	3.865,78

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.342.958,90

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	188	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-584.958,18
Ficha:	245	12.367.0017.2044.0000	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	-7.667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 178 (O), 17 DE OUTUBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	546	10.302.0034.2097.0000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-87.000,00
Ficha:	547	10.302.0034.2097.0000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
			Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
			de Saúde	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-140.000,00

LOCAL: 02 Executivo

02 09 01 Secretaria Municipal de Obras - SMO

Ficha:	671	15.451.0042.2128.0000	Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e Equip.	
			de Acessibilidade	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-1.519.467,94

LOCAL: 02 Executivo

02 13 01 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	998	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA	
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-3.865,78

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.342.958,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 179 (O), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 179 (O), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	Executivo		
	02	12	01	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI
Ficha:	934	14.423.0055.2201.0000	Piscicultura Indígena	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	8.381,18
Ficha:	959	20.605.0056.2203.0000	Apoio Logístico	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	492.143,54
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				500.524,72

REDUÇÕES

LOCAL:	02	Executivo		
	02	12	01	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI
Ficha:	932	14.423.0055.2201.0000	Piscicultura Indígena	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-8.381,18
Ficha:	961	20.605.0056.2203.0000	Apoio Logístico	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-492.143,54
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-500.524,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 180 (O), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 228.820,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			228.820,00
020802	Gestão do SUS e Investimentos		
501	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	160.000,00
020901	Secretaria Municipal de Obras – SMO		
642	04.122.0037.2109.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	820,00
021101	Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF		
890	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	18.000,00
893	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	50.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 180 (O), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

ANULAÇÃO:

020802 Gestão do SUS e Investimentos

498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-160.000,00

020901 Secretaria Municipal de Obras – SMO

639	04.122.0037.2109.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-820,00

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

889	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-68.000,00

ANULAÇÃO (-) -228.820,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 181 (O), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 366.018,15** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 366.018,15

020802 Gestão do SUS e Investimentos

1394	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	F.R.: 2.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	366.018,15

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: 366.018,15
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 182 (O), 24 DE OUTUBRO DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 182 (O), 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo		
02	06 01	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	
Ficha: 147	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	2.519.371,00
LOCAL: 02	Executivo		
02	07 01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	
Ficha: 183	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	435.271,94
Ficha: 186	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	20,00
LOCAL: 02	Executivo		
02	07 02	FUNDEB	
Ficha: 312	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230.000	FUNDEB 70%	1.000.000,00
LOCAL: 02	Executivo		
02	14 01	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	
Ficha: 1063	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	7.618,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 182 (O), 24 DE OUTUBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo			
02	18 01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE		
Ficha: 1213	04.122.0075.2260.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100.000	Geral		39.388,00
Ficha: 1219	04.122.0075.2261.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100.000	Geral		6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				4.007.669,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 182 (O), 24 DE OUTUBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Executivo			
02	06 01	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG		
Ficha: 159	04.122.0012.2027.0000	Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100.000	Geral		-2.519.371,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	07 01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC		
Ficha: 188	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200.000	Educação - Despesas com MDE		-435.271,94
Ficha: 232	12.361.0016.2041.0000	Fortalecimento do EJA		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200.000	Educação - Despesas com MDE		-20,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	07 02	FUNDEB		
Ficha: 322	12.361.0020.2061.0000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		

F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240.000	FUNDEB 30% -1.000.000,00

LOCAL: 02 Executivo
02 14 01 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ficha: 1073	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	Geral	-7.618,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 182 (O), 24 DE OUTUBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo
02 18 01 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha: 1222	08.244.0076.2263.0000	Braços Abertos	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-45.388,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-4.007.669,32**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 183 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **20.000,00**

021401 Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

1075	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	20.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

021401 Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

1073	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-20.000,00

ANULAÇÃO (-) -20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 184 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 184 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo			
02	02	01	Gabinete Executivo - GABEXEC	
Ficha: 35	04.122.0003.2007.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	1.068.200,00
Ficha: 39	04.122.0003.2007.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	69.000,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	03	01	Procuradoria Geral do Município – PGM	
Ficha: 59	04.122.0007.2012.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	843.149,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	04	01	Controladoria Geral do Município - CGM	
Ficha: 108	04.124.0009.2017.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	512.000,00
Ficha: 109	04.124.0009.2017.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	60.000,00
Ficha: 112	04.124.0009.2017.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 184 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo			
02	04	02	Ouvidoria Geral do Município - OGM	
Ficha: 120	04.124.0010.2020.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	25.000,00
Ficha: 121	04.124.0010.2020.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	6.000,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	07	03	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC	
Ficha: 384	04.122.0024.2072.0000		Funcionamento da FETEC	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	380.750,00
Ficha: 394	04.122.0024.2073.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100000		Geral	468.000,00
Ficha: 400	04.122.0024.2073.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	700,00
Ficha: 402	04.122.0024.2073.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributiva	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	7.500,00
Ficha: 414	13.392.0026.2076.0000		Cultura para Todos	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 184 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo			
02	07	03	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC	
Ficha: 416	13.392.0026.2076.0000		Cultura para Todos	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	176.000,00
Ficha: 460	27.812.0027.2081.0000		Desenvolvimentos Esportivos	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	213.250,00
LOCAL: 02	Executivo			
02	08	02	Gestão do SUS e Investimentos	
Ficha: 488	10.122.0031.2089.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000		Saúde - Despesas com ASPS	536.159,29
LOCAL: 02	Executivo			
02	08	04	Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
Ficha: 570	10.302.0034.2100.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000		Saúde - Despesas com ASPS	283.533,32
Ficha: 581	10.302.0034.2271.0000		Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE	
	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000		Saúde - Despesas com ASPS	402.518,46
LOCAL: 02	Executivo			
02	08	06	Gestão de Vigilância em Saúde	
Ficha: 603	10.305.0036.2105.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000		Saúde - Despesas com ASPS	714.212,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 184 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Executivo			
02	08	06	Gestão de Vigilância em Saúde	
Ficha: 605	10.305.0036.2105.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000		Saúde - Despesas com ASPS	61.421,36
Ficha: 629	10.305.0036.2275.0000		Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS	
	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000		Saúde - Despesas com ASPS	2.155,56
LOCAL: 02	Executivo			
02	14	01	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	
Ficha: 1071	04.131.0065.2233.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	508.000,00
Ficha: 1072	04.131.0065.2233.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	91.300,00
Ficha: 1075	04.131.0065.2233.0000		Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				6.731.849,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 184 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Executivo			
02	09	01	Secretaria Municipal de Obras - SMO	
Ficha: 671	15.451.0042.2128.0000		Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e Equip. de Acessibilidade	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	F.R: 1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000		Geral	-6.731.849,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-6.731.849,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 185 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 185 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**ANEXO****ACRÉSCIMOS****LOCAL: 02** **Executivo****02 15 01** **Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST**

Ficha: 1085	06.122.0066.2235.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	1.936,73

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.936,73
---------------------------------	-----------------

REDUÇÕES**LOCAL: 02** **Executivo****02 15 01** **Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST**

Ficha: 1078	06.122.0066.2235.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-1.936,73

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.936,73
----------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 186 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 534.500,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			534.500,00
020703	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC		
1324	27.812.0027.2081.0000	Desenvolvimentos Esportivos	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	254.500,00
021701	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI		
1425	04.122.0071.2251.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	206.000,00
1465	04.122.0071.2251.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	60.000,00
1466	04.122.0071.2251.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	14.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 186 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

ANULAÇÃO:

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

1363	13.392.0026.2076.0000	Cultura para Todos	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-254.500,00

021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

1323	04.122.0072.2252.0000	Modernização da Governança da TI	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-280.000,00

ANULAÇÃO (-) -534.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 187 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 24.255.349,22** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 24.255.349,22

020802 Gestão do SUS e Investimentos

488	10.122.0031.2089.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	988.000,00

020803 Gestão da Atenção Básica

504	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	1.768.565,32

532	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	757.974,13

534	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	2.539.700,24

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	5.230.193,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 187 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

564	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	675.312,73
581	10.302.0034.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	703.234,46

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

925	28.846.0053.2197.0000	Sentenças Judiciais	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	592.369,12

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA

968	15.451.0038.2117.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	1.500.000,00
1015	15.451.0059.2215.0000	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	3.000.000,00
1017	15.451.0059.2216.0000	Serviço de Capina, Varrição, Catação e Pintura de Meio Fio no Munic. de Boa Vista	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	3.250.000,00
1021	15.451.0059.2218.0000	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	3.250.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO:

24.255.349,22

Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 187 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 188 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 500.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 500.000,00

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1455	08.244.0048.1272.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	500.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1282	08.244.0048.1272.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400 000	Assistência Social	-500.000,00

ANULAÇÃO (-) -500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 189 (O), DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.216.516,67** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			1.216.516,67
020803 Gestão da Atenção Básica			
1232	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	194.840,31
1461	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	358.982,29
020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade			
1462	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	662.694,07

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **1.216.516,67**
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 212 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.541.066,46 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			1.541.066,46
020601	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG		
139	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	55.408,50
140	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	15.500,00
020602	Regime de Prev. Soc. dos Serv. Públ. do Munic. Boa Vista - PRESSEM		
161	09.122.0013.2029.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.800.1111 500.000	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM Obrigações Patronais Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000,00
020701	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC		
298	12.365.0078.2055.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 212 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020803 Gestão da Atenção Básica

505	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.600.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Saúde - Despesas com ASPS	416.000,00
532	10.301.0033.2268.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	711.105,04
534	10.301.0033.2268.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	51.150,92

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

581	10.302.0034.2271.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	199.000,00
-----	--	---	------------

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

629	10.305.0036.2275.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 15000000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	41.302,00
-----	--	---	-----------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:**020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG**

136	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.31.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-500,00
-----	--	---	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 212 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

137	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.33.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-55.408,50
142	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-15.000,00

020602 Regime de Prev. Soc. dos Serv. Públ. do Munic. Boa Vista - PRESSEM

160	09.122.0013.2029.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.800.1111 500.000	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-30.000,00
-----	--	---	------------

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

295	12.365.0078.2055.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-21.600,00
-----	--	---	------------

020803 Gestão da Atenção Básica

507	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.600.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Obrigações Patronais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Saúde - Despesas com ASPS	-416.000,00
535	10.301.0033.2268.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-148.452,01
537	10.301.0033.2268.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-613.803,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 212 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

583	10.302.0034.2271.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-50.000,00
584	10.302.0034.2271.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-49.000,00
586	10.302.0034.2271.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-100.000,00

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

631	10.305.0036.2275.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-22.333,00
632	10.305.0036.2275.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-18.969,00

ANULAÇÃO (-) **-1.541.066,46**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 213 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 9.490.263,07** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			9.490.263,07
020703	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista – FETEC		
419	13.392.0026.2076.0000	Cultura para Todos	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	6.650.000,00
020806	Gestão de Vigilância em Saúde		
604	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	640.263,07
021301	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA		
977	15.451.0039.2122.0000	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	2.200.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **9.490.263,07**
Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 213 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo**020701** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	213	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	40.500,00
Ficha:	259	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	4.500,00
Ficha:	268	12.365.0078.2050.0000 3.3.50.43.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches Subvenções Sociais Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	561.537,03
Ficha:	276	12.365.0078.2050.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	23.400,00

LOCAL: 02 Executivo**020703** Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	401	04.122.0024.2073.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	25.000,00
--------	-----	---	---	-----------

LOCAL: 02 Executivo**020802** Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	470	10.122.0030.2085.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00
--------	-----	---	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020802 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	472	10.122.0030.2085.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	230.000,00
Ficha:	488	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.544.036,71
Ficha:	489	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	26.673,87
Ficha:	490	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.92.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	97.600,00
Ficha:	491	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.94.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	177.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	525	10.301.0033.2094.0000 3.3.90.46.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde Auxílio Alimentação Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	9.284,73
Ficha:	526	10.301.0033.2094.0000 3.3.90.48.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	40.715,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	359.274,01
Ficha:	562	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	625.000,00
Ficha:	564	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	669.362,31
Ficha:	570	10.302.0034.2100.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	293.038,45
Ficha:	581	10.302.0034.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	985.255,41

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	603	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	922.012,59
Ficha:	605	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	318.690,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	607	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	159.296,70

LOCAL: 02 Executivo

020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO

Ficha:	668	15.451.0039.2120.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	45.018,59

LOCAL: 02 Executivo

020902 EMHUR

Ficha:	703	04.122.0043.2142.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	1.000.000,00
Ficha:	704	04.122.0043.2142.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	300.000,00
Ficha:	719	15.453.0042.2134.0000	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	130.735,61

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	893	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	922	28.846.0053.2195.0000	Encargos Gerais do Município	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	200.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1114	06.181.0068.2243.0000	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100.000	Geral	424.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

9.432.731,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	219	12.361.0016.2037.0000	Construção de Escolas - Ensino Fundamental	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-400.000,00

Ficha:	295	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-229.937,03

LOCAL: 02 Executivo

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	384	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-25.000,00

LOCAL: 02 Executivo
020802 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-2.095.310,58

LOCAL: 02 Executivo
020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	528	10.301.0033.2095.0000	Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil Sorridente	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo
020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	546	10.302.0034.2097.0000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-129.442,44
Ficha:	549	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-1.000.000,00
Ficha:	555	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-470.000,00
Ficha:	557	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-20.000,00
Ficha:	558	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-17.887,74
Ficha:	559	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-417.500,00

Ficha: 573	10.302.0034.2101.0000	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-140.000,00
Ficha: 576	10.302.0034.2101.0000	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha: 579	10.302.0078.2279.0000	Atendimentos e serviços especializados com ênfase na Primeira Infância	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-62.100,00
Ficha: 580	10.302.0078.2279.0000	Atendimentos e serviços especializados com ênfase na Primeira Infância	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-625.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha: 626	10.305.0036.2108.0000	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-1.400.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO

Ficha: 670	15.451.0039.2120.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-45.018,59

LOCAL: 02 Executivo

020902 EMHUR

Ficha: 717	15.451.0042.2133.0000	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020902 EMHUR

Ficha:	699	04.122.0043.2141.0000 3.3.90.91.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Manutenção da EMHUR Sentenças Judiciais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-19.735,61
Ficha:	702	04.122.0043.2141.0000 3.3.90.93.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Manutenção da EMHUR Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-60.000,00
Ficha:	716	04.125.0044.2267.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Revisão do Plano Diretor Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.300.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	899	04.122.0051.2192.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-200.000,00
Ficha:	909	04.126.0052.2194.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Informação Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-93.645,52
Ficha:	911	04.126.0052.2194.0000 3.3.90.40.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Informação Serviços de Tecnologia da Informação Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-95.000,00
Ficha:	913	04.126.0052.2194.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Informação Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-11.354,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 214 (O), 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

Ficha:	1126	26.782.0042.2136.0000	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100.000	Geral	-424.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-9.432.731,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 215 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 2.036.771,92** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)

2.036.771,92

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1472	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	1.207.476,94
1473	12.361.0016.2041.0000	Fortalecimento do EJA	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	38.344,10
1477	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	23.082,68

1474	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	81.886,32
1475	12.365.0078.2050.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	102.801,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 215 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1476	12.365.0078.2055.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	433.180,31

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista – FETEC

1478	27.812.0027.2081.0000 3.3.90.33.00 F.R.: 2.500.0000	Desenvolvimentos Esportivos Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	150.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

2.036.771,92

Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	394	04.122.0024.2073.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	1.013.000,00
Ficha:	395	04.122.0024.2073.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	83.000,00
Ficha:	398	04.122.0024.2073.0000 3.1.90.94.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	485.000,00
Ficha:	400	04.122.0024.2073.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	173.000,00
Ficha:	402	04.122.0024.2073.0000 3.3.90.47.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	11.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	504	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Atenção Primária à Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.254.370,49
Ficha:	506	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Atenção Primária à Saúde Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	78.845,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	510	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Atenção Primária à Saúde	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	123.916,50
Ficha:	526	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	40.000,00
Ficha:	534	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	2.631.127,85

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assis-	
		3.1.90.11.00	tência de Média e Alta Complexidade	
		F.R: 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		300.000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Saúde - Despesas com ASPs	3.517.368,02

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	922	28.846.0053.2195.0000	Encargos Gerais do Município	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	2.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

12.410.628,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****020802 Gestão do SUS e Investimentos**

Ficha:	498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00

LOCAL: 02 Executivo**020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Ficha:	646	04.122.0037.2109.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-150.000,00
Ficha:	662	15.451.0038.2112.0000	Construção e Reforma de Instalações Públicas	
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-103.500,00
Ficha:	663	15.451.0038.2112.0000	Construção e Reforma de Instalações Públicas	
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-103.500,00
Ficha:	667	15.451.0039.2119.0000	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo, Paisagismo e Serv. de Consult. Técnica	
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-103.500,00
Ficha:	670	15.451.0039.2120.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-161.981,41
Ficha:	683	17.512.0040.2125.0000	Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO

Ficha:	673	15.451.0042.2129.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Construção de Ciclovias Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.035.000,00
Ficha:	674	15.451.0042.2130.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Construção e Manutenção de Pontes Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-150.000,00
Ficha:	677	15.451.0042.2132.0000 4.4.90.61.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Desapropriação Aquisição de Imóveis Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-310.500,00
Ficha:	656	15.451.0078.2111.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Abertura, Construção, Ampliação e Recuperação de Logradouros e Espaços voltados à Primeira Infância Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-800.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	741	08.122.0046.2153.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-47.983,16
Ficha:	742	08.122.0046.2154.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-100.000,00
Ficha:	745	08.126.0046.2155.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Modernização Tecnológica do SUAS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-56.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	752	08.122.0046.2157.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-782,26
Ficha:	753	08.122.0046.2157.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-4.657,00
Ficha:	754	08.122.0046.2157.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-31.050,00
Ficha:	756	08.122.0046.2160.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-5.175,00
Ficha:	758	08.122.0046.2160.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-18.630,00
Ficha:	760	08.241.0046.2158.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-8.217,00
Ficha:	764	08.122.0046.2161.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal Antidrogas Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-5.175,00
Ficha:	766	08.122.0046.2161.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal Antidrogas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-20.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	768	08.242.0046.2156.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-5.175,00
Ficha:	770	08.242.0046.2156.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-12.420,00
Ficha:	779	08.243.0046.2159.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-69.680,00
Ficha:	780	08.243.0046.2159.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-15.525,00
Ficha:	785	08.244.0048.2165.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-54.383,00
Ficha:	796	08.243.0048.2167.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Coral ARTCANTO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-12.420,00
Ficha:	798	08.243.0048.2167.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Coral ARTCANTO Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-30.000,00
Ficha:	800	08.243.0048.2168.0000 3.3.90.04.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Dedo Verde Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	802	08.243.0048.2168.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Dedo Verde Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-9.832,00
Ficha:	803	08.243.0048.2168.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Dedo Verde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-12.420,00
Ficha:	805	08.243.0048.2168.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Dedo Verde Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-50.000,00
Ficha:	807	08.243.0048.2169.0000 3.3.90.18.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Rumo Certo Auxílio Financeiro a Estudante Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-400.000,00
Ficha:	815	08.244.0048.2172.0000 3.3.90.32.00 F.R:15000000 400.000	Segurança Alimentar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gr Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-249.449,00
Ficha:	820	08.242.0048.2177.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Casa Acessível Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-103.500,00
Ficha:	832	08.244.0049.2181.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do CREAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-20.700,00
Ficha:	835	08.244.0049.2181.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do CREAS Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-103.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	839	08.243.0049.2183.0000 3.3.90.18.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Crescer Auxílio Financeiro a Estudante Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-200.000,00
Ficha:	841	08.243.0049.2183.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Crescer Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-10.350,00
Ficha:	843	08.243.0049.2183.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Crescer Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-103.500,00
Ficha:	852	08.244.0049.2189.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Serviços Emergenciais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-207.000,00
Ficha:	860	08.243.0049.2185.0000 3.3.90.48.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-51.750,00
Ficha:	861	08.243.0049.2185.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-50.000,00
Ficha:	868	08.243.0078.2188.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Criança Feliz - FQA (3-6 anos) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-31.050,00
Ficha:	873	08.243.0078.2273.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Semear Arborização Infantil Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-41.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	878	08.243.0078.2274.0000	Casa Acessível na Primeira Infância	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-41.400,00

LOCAL: 02 Executivo

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

Ficha:	938	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-100.000,00

Ficha:	942	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-100.000,00

Ficha:	945	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-26.028,00

Ficha:	947	20.122.0054.2198.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-100.000,00

Ficha:	954	20.122.0054.2204.0000	Construção do Galpão no Centro de Difusão Tecnológica - CDT	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-150.000,00

Ficha:	955	20.122.0054.2204.0000	Construção do Galpão no Centro de Difusão Tecnológica - CDT	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-1.567.761,43

Ficha:	956	20.122.0054.2204.0000	Construção do Galpão no Centro de Difusão Tecnológica - CDT	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

Ficha:	933	14.423.0055.2201.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Piscicultura Indígena Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-2.802,80
Ficha:	958	20.605.0056.2203.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Apoio Logístico Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-500.000,00
Ficha:	960	20.605.0056.2203.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Apoio Logístico Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-100.000,00
Ficha:	961	20.605.0056.2203.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Apoio Logístico Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-500.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021601 Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Ficha:	1156	04.122.0070.2247.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-33.009,80
Ficha:	1157	04.122.0070.2247.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-47.000,00
Ficha:	1158	04.122.0070.2247.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 216 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****021601 Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Ficha:	1159	04.122.0070.2247.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-39.280,00
Ficha:	1160	04.122.0070.2247.0000 3.3.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-13.505,65
Ficha:	1161	04.122.0070.2247.0000 3.3.90.93.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-40.000,00
Ficha:	1162	04.122.0070.2247.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-143.744,00
Ficha:	1163	04.122.0070.2247.0000 4.4.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-6.000,00

LOCAL: 02 Executivo**029099 Reserva de Contingência**

Ficha:	1224	99.999.9999.9002.0000 9.9.99.99.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Reservas Reserva de Contingência Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-2.000.000,00
--------	------	---	---	---------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-12.410.628,51**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 217 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **RS 2.178.300,59** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 2.178.300,59

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

1479	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.778.300,59

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1455	08.244.0048.1272.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	400.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1279	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-1.100.000,00
1280	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 217 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1345	08.122.0046.2152.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Gestão Administrativas do SUAS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-300.000,00
1390	08.126.0046.2155.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Modernização Tecnológica do SUAS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-300.000,00
1420	08.122.0046.2154.0000 3.1.90.96.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-40.000,00
1433	08.243.0048.2167.0000 3.3.90.18.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Coral ARTCANTO Auxílio Financeiro a Estudante Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-138.300,59
ANULAÇÃO (-)			-2.178.300,59

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 218 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.253.412,73** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			1.253.412,73
020803 Gestão da Atenção Básica			
1232	10.301.0033.2268.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	184.196,05
1461	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	366.334,74
020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade			
1462	10.302.0034.2099.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Geral	702.881,94

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020803 Gestão da Atenção Básica			
537	10.301.0033.2268.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-184.196,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 218 (O), DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

546	10.302.0034.2097.0000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-670.557,56

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

1271	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-32.324,38

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

743	08.122.0046.2154.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-200.000,00
750	08.122.0046.2157.0000	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-8.460,00
752	08.122.0046.2157.0000	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-3.874,74
1398	08.122.0046.2154.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-154.000,00

ANULAÇÃO (-) **-1.253.412,73**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 219 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.432.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			1.432.000,00
021001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
1418	08.244.0048.2187.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Cesta do Bem Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	1.000.000,00
1455	08.244.0048.1272.0000 3.3.90.48.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	250.000,00
1483	08.241.0048.2170.0000 3.3.90.48.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Cabelo de Prata Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	182.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

021001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
1279	08.122.0046.2152.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Gestão Administrativa do SUAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-432.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 219 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1404	08.122.0046.2154.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-1.000.000,00

ANULAÇÃO (-) -1.432.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 220 (O), 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 220 (O), 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha: 183	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	70.271,68
Ficha: 205	12.361.0016.2036.0000 3.3.50.43.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Subvenções Sociais Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	21.945,00

LOCAL: 02 Executivo

020702 FUNDEB

Ficha: 337	12.365.0078.2062.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	16.397,16
Ficha: 345	12.365.0078.2063.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	25.642,46

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha: 733	08.122.0046.2153.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	300.000,00
Ficha: 774	08.122.0046.2162.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 220 (O), 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	826	08.244.0048.2187.0000	Cesta do Bem	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	1.625.600,00

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	906	04.125.0052.2193.0000	Capacitação de Servidores	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	6.980,00

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	994	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	11.180,00

Ficha:	1027	26.122.0059.2220.0000	Administração e Manutenção dos Transportes	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	35.049,78

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1106	06.122.0067.2240.0000	Gestão das Atividades Administrativas da GCM	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	3.130,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.126.196,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 220 (O), 02 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	372	12.361.0016.2028.0000	Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-92.216,68

LOCAL: 02 Executivo

020702 FUNDEB

Ficha:	317	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		240.000	FUNDEB 30%	-42.039,62

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	726	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-10.000,00
Ficha:	742	08.122.0046.2154.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-300.000,00
Ficha:	743	08.122.0046.2154.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-593.520,58
Ficha:	744	08.122.0046.2154.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-101.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 220 (O), 02 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	746	08.126.0046.2155.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Modernização Tecnológica do SUAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-102.131,00
Ficha:	748	08.126.0046.2155.0000 4.4.90.40.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Modernização Tecnológica do SUAS Serviços de Tecnologia da Informação Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-210.003,00
Ficha:	762	08.241.0046.2158.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-17.595,00
Ficha:	788	08.243.0048.2166.0000 3.1.90.04.00 F.R: 1.500.0000 400.000	CONVIVER Contratação Por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-148.400,00
Ficha:	791	08.243.0048.2166.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	CONVIVER Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-49.408,00
Ficha:	840	08.243.0049.2183.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Crescer Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-45.872,90
Ficha:	853	08.241.0049.1186.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Construção do Abrigo do Idoso Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-107.669,52
Ficha:	854	08.241.0049.1186.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Construção do Abrigo do Idoso Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 220 (O), 02 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	889	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-6.980,00

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Ficha:	967	15.451.0038.2117.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-11.180,00

Ficha:	988	17.512.0040.2126.0000	Manutenção do Sistema de Drenagem	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-35.049,78

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1098	06.122.0066.2238.0000	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100 000	Geral	-3.130,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.126.196,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
05943030/0001-55 Exercício: 2022**DECRETO Nº. 221 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 483.764,64** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			483.764,64
020601	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG		
140	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	245.709,53
153	04.122.0012.2024.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	7.550,00
020701	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC		
183	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	78.270,00
020702	FUNDEB		
319	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	127.361,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 221 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020802 Gestão do SUS e Investimentos

494	10.128.0031.2090.0000	Gestão da Educação Permanente	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	12.285,00

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

893	04.122.0051.2191.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Perma- nente para as Unidades de Saúde	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	9.842,65

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA

994	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	624,48

021401 Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

1063	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	2.121,60

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

134	04.122.0012.2023.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 221 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

136	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.31.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-82.224,51
137	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.33.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-45.000,00
138	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.35.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-20.463,19
142	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-48.021,83
150	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.94.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-7.550,00

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

179	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-78.270,00
-----	--	--	------------

020702 FUNDEB

317	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-127.361,38
-----	--	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 221 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020802 Gestão do SUS e Investimentos

496	10.128.0031.2090.0000	Gestão da Educação Permanente	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-12.285,00

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

890	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-5.255,15

892	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-4.587,50

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

993	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-624,48

021401 Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

1068	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-2.121,60

ANULAÇÃO (-) **-483.764,64**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 222 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 222 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**ANEXO****ACRÉSCIMOS****LOCAL: 02 Executivo****020702 FUNDEB**

Ficha: 320	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	240.000	FUNDEB 30%	304.065,00

LOCAL: 02 Executivo**021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF**

Ficha: 893	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	23.213,70

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**327.278,70****REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****020702 FUNDEB**

Ficha: 317	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	240.000	FUNDEB 30%	-304.065,00

LOCAL: 02 Executivo**021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF**

Ficha: 896	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-23.213,70

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-327.278,70**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 223 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.673.220,83** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			3.673.220,83
021301	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA		
968	15.451.0038.2117.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	823.482,54
1015	15.451.0059.2215.0000	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	1.880.123,42
1027	26.122.0059.2220.0000	Administração e Manutenção dos Transportes	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	969.614,87

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **3.673.220,83**
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 224 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 384.656,26** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 384.656,26

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1472	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	254.702,69
1473	12.361.0016.2041.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Fortalecimento do EJA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	6.335,20
1477	12.367.0017.2042.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	3.846,56
1474	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	17.045,35
1475	12.365.0078.2050.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.552.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	15.914,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 224 (O), DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1476	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	86.811,84

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: 384.656,26

Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na

Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020501 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ficha:	130	04.122.0011.2022.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	60.246,40

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	147	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	332.361,00

Ficha:	151	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
		3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	18.345,62

Ficha:	153	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	5.731,09

LOCAL: 02 Executivo

020602 Regime de Prev. Soc. dos Serv. Públ. do Munic. Boa Vista - PRESSEM

Ficha:	173	09.272.0014.2030.0000	Encargos com Inativos e Pensionistas	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
		F.R: 1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		500.000	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo**020701** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	268	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	421.515,00

LOCAL: 02 Executivo**020702** FUNDEB

Ficha:	312	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230.000	FUNDEB 70%	970.000,00
Ficha:	314	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230.000	FUNDEB 70%	8.300.000,00
Ficha:	316	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230.000	FUNDEB 70%	1.800.000,00

LOCAL: 02 Executivo**020703** Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	394	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	247.000,00
Ficha:	395	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	76.000,00
Ficha:	398	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo**020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC**

Ficha:	400	04.122.0024.2073.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	21.000,00
Ficha:	402	04.122.0024.2073.0000 3.3.90.47.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	6.000,00

LOCAL: 02 Executivo**020802 Gestão do SUS e Investimentos**

Ficha:	488	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	761.190,57
Ficha:	489	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	160.095,14

LOCAL: 02 Executivo**020803 Gestão da Atenção Básica**

Ficha:	505	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.600.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Saúde - Despesas com ASPS	2.215.080,00
--------	-----	---	---	--------------

LOCAL: 02 Executivo**020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**

Ficha:	570	10.302.0034.2100.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	205.136,04
--------	-----	---	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo**020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**

Ficha:	572	10.302.0034.2100.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	55.038,96

LOCAL: 02 Executivo**020806 Gestão de Vigilância em Saúde**

Ficha:	603	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	128.622,80

LOCAL: 02 Executivo**020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Ficha:	686	26.782.0039.2121.0000	Abertura de Estradas e Vicinais	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	49.533,54

LOCAL: 02 Executivo**021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Ficha:	733	08.122.0046.2153.0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	320.000,00

Ficha:	866	08.243.0078.2188.0000	Criança Feliz - FQA (3-6 anos)	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	140.000,00

Ficha:	867	08.243.0078.2188.0000	Criança Feliz - FQA (3-6 anos)	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		400.000	Assistência Social	158.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	915	28.843.0053.2196.0000	Encargos da Dívida do Município	
		3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	473.880,38
Ficha:	918	28.843.0053.2196.0000	Encargos da Dívida do Município	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	68.367,27

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	997	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	26.248,56

LOCAL: 02 Executivo

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha:	1217	04.122.0075.2261.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	9.461,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

19.070.353,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020501 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ficha:	124	04.122.0011.2021.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da CPL Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-28.581,40
Ficha:	127	04.122.0011.2021.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da CPL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-21.665,00
Ficha:	128	04.122.0011.2021.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da CPL Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-10.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	134	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.731,09
Ficha:	157	04.128.0012.2025.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100 000	Manutenção das Atividades da EMAP Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-18.345,62
Ficha:	159	04.122.0012.2027.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-332.361,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo**020602 Regime de Prev. Soc. dos Serv. Públ. do Munic. Boa Vista- PRESSEM**

Ficha:	176	99.997.9999.9001.0000	Reserva de Contingência	
		9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
		F.R: 1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		500.000	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-2.000.000,00

LOCAL: 02 Executivo**020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Ficha:	213	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-421.515,00

LOCAL: 02 Executivo**020702 FUNDEB**

Ficha:	322	12.361.0020.2061.0000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		240 000	FUNDEB 30%	-10.000.000,00

Ficha:	324	12.361.0020.2061.0000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		240.000	FUNDEB 30%	-1.070.000,00

LOCAL: 02 Executivo**020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC**

Ficha:	382	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-41.000,00

Ficha:	383	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-15.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC

Ficha:	384	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	GERAL	-334.270,00

LOCAL: 02 Executivo

020802 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	473	10.122.0030.2085.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-27.193,25
Ficha:	495	10.128.0031.2090.0000	Gestão da Educação Permanente	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-9.314,00
Ficha:	496	10.128.0031.2090.0000	Gestão da Educação Permanente	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-13.429,46
Ficha:	497	10.128.0031.2090.0000	Gestão da Educação Permanente	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-10.349,00
Ficha:	498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material	
		4.4.90.51.00	Permanente para as Unidades de Saúde	
		F.R: 1.500.0000	Obras e Instalações	
		300.000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Saúde - Despesas com ASPS	-490.000,00
Ficha:	501	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material	
		4.4.90.52.00	Permanente para as Unidades de Saúde	
		F.R: 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	
		300.000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Saúde - Despesas com ASPS	-371.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	524	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
			Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
			de Saúde	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-2.215.080,00

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	549	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-72.000,00
Ficha:	551	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-5.175,00
Ficha:	555	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-183.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	616	10.305.0036.2107.0000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e	
			Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-10.349,00
Ficha:	620	10.305.0036.2107.0000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e	
			Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-14.708,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	623	10.305.0036.2108.0000	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-75.149,00
Ficha:	626	10.305.0036.2108.0000	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-28.416,00

LOCAL: 02 Executivo

020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO

Ficha:	656	15.451.0078.2111.0000	Abertura, Construção, Ampliação e Recuperação de Logradouros e Espaços voltados à Primeira Infância	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-49.533,54

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	788	08.243.0048.2166.0000	CONVIVER	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-100.000,00
Ficha:	793	08.243.0048.2167.0000	Coral ARTCANTO	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-40.000,00
Ficha:	837	08.243.0049.2183.0000	Projeto Crescer	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	838	08.243.0049.2183.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Crescer Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-200.000,00
Ficha:	846	08.243.0049.2184.0000 3.1.90.04.00 F.R: 1.660.0000 400.000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Assistência Social	-55.000,00
Ficha:	855	08.243.0049.2185.0000 3.1.90.04.00 F.R: 1.660.0000 400.000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Assistência Social	-103.500,00

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	899	04.122.0051.2192.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-248.367,27
Ficha:	904	04.122.0051.2192.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-293.880,38

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	1009	15.451.0059.2213.0000 3.3.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-18.100,41
--------	------	---	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 225 (O), 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	1019	15.451.0059.2217.0000	Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-8.148,15

LOCAL: 02 Executivo

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha:	1222	08.244.0076.2263.0000	Braços Abertos	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-9.461,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-19.070.353,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 226 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.846.544,02 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)

1.846.544,02

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

147	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	338.866,31

148	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	41.015,31

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

193	12.361.0015.2032.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	23.993,81

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	336.938,61

564	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	629.662,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 226 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

603	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	146.000,00

020901 Secretaria Municipal de Obras – SMO

638	04.122.0037.2109.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	3.240,72

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

925	28.846.0053.2197.0000	Sentenças Judiciais	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	200.000,00

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA

1000	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	76.844,71

1001	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	

F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
100.000	Geral	49.981,79

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 06 01 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

149	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-379.881,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 226 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

196	12.361.0015.2032.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-23.993,81

02 08 04 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

563	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-966.601,37

02 08 06 Gestão de Vigilância em Saúde

609	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	-146.000,00

02 09 01 Secretaria Municipal de Obras – SMO

639	04.122.0037.2109.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-3.240,72

02 11 01 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

927	28.846.0053.2197.0000	Sentenças Judiciais	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

100.000	Geral	-	-200.000,00
---------	-------	---	-------------

02 13 01 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

1003	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-126.826,50

ANULAÇÃO (-)**-1.846.544,02****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 226 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 227 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.264.466,49** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)**1.264.466,49****020803 Gestão da Atenção Básica**

1232	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	175.947,80
1461	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	87.787,06

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

1462	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	200.811,63

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

1242	06.181.0068.2243.0000	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	279.920,00
1243	06.181.0068.2243.0000	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 227 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 08 02 Gestão do SUS e Investimentos

472	10.122.0030.2085.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-87.787,06
498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-175.947,80

02 08 04 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

563	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-200.811,63

02 15 01 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

1113	06.181.0068.2243.0000	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-424.800,00
1125	26.782.0042.2136.0000	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-375.120,00

ANULAÇÃO (-)

-1.264.466,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 227 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 228 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 9.489.704,54** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)		9.489.704,54
020701	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC	
183	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 1.000.000,00
020702	FUNDEB	
319	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30% 350.000,00
337	12.365.0078.2062.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30% 45.338,00
345	12.365.0078.2063.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30% 390.824,25

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista – FETEC

466	04.122.0025.2075.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	103.631,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 228 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234**020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista – FETEC**

467	04.122.0025.2075.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	67.900,00

020803 Gestão da Atenção Básica

504	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.375.529,11
510	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	248.948,51
534	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.073.698,40

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	4.197.599,60

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente

1021	15.451.0059.2218.0000	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	636.235,17

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO:

9.489.704,54
Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 228 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo			
020201 Gabinete Executivo - GABEXEC			
Ficha:	35	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral 243.356,47
Ficha:	36	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral 99.217,46
LOCAL: 02 Executivo			
020301 Procuradoria Geral do Município – PGM			
Ficha:	59	04.122.0007.2012.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral 71.167,99
Ficha:	63	04.122.0007.2012.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral 7.010,73
LOCAL: 02 Executivo			
020501 Comissão Permanente de Licitação - CPL			
Ficha:	130	04.122.0011.2022.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral 1.454,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	506	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	214.318,83
Ficha:	532	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	461.999,59

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	102.827,08
Ficha:	581	10.302.0034.2271.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	700.886,43

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	603	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	188.319,07

LOCAL: 02 Executivo

021401 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ficha:	1064	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	29.945,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021401 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ficha:	1067	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	233.945,96
Ficha:	1071	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	18.589,99

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1087	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	723.841,91
Ficha:	1091	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	166.149,77

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

3.263.031,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020802 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	470	10.122.0030.2085.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-70.000,00
Ficha:	472	10.122.0030.2085.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-2.212,94
Ficha:	474	10.122.0030.2085.0000 3.3.90.93.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-85.433,43
Ficha:	498	10.122.0032.2091.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-783.641,55

LOCAL: 02 Executivo

020805 Assistência Farmacêutica

Ficha:	593	10.303.0035.2103.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-727.063,08
--------	-----	---	--	-------------

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	727	08.122.0046.2152.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão Administrativas do SUAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-80.939,00
Ficha:	742	08.122.0046.2154.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-109.290,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	743	08.122.0046.2154.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-100.000,00
Ficha:	747	08.126.0046.2155.0000 3.3.90.40.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Modernização Tecnológica do SUAS Serviços de Tecnologia da Informação Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-68.048,93
Ficha:	749	08.126.0046.2155.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Modernização Tecnológica do SUAS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-19.885,10
Ficha:	755	08.122.0046.2157.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-19.199,30
Ficha:	759	08.122.0046.2160.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-9.405,00
Ficha:	763	08.241.0046.2158.0000 4.4.90.52.00 F.R:15000000 400.000	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-1.125,00
Ficha:	767	08.122.0046.2161.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal Antidrogas Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-47.700,00
Ficha:	771	08.242.0046.2156.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-20.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Ficha:	773	08.122.0046.2162.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-822,25
Ficha:	774	08.122.0046.2162.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-5.066,40
Ficha:	776	08.122.0046.2162.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-17.716,00
Ficha:	781	08.243.0046.2159.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-82.800,00
Ficha:	787	08.244.0048.2165.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-12.163,80
Ficha:	790	08.243.0048.2166.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	CONVIVER Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-862,95
Ficha:	791	08.243.0048.2166.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Proteção Social Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-50.000,00
Ficha:	795	08.243.0048.2167.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Coral ARTCANTO Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-8.434,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Ficha:	799	08.243.0048.2167.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Coral ARTCANTO Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-59.055,00
Ficha:	806	08.243.0048.2168.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Dedo Verde Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-39.834,15
Ficha:	809	08.243.0048.2169.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400000	Rumo Certo Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.812,60
Ficha:	810	08.243.0048.2169.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Rumo Certo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-50.000,00
Ficha:	811	08.241.0048.2170.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Cabelos de Prata Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-178,25
Ficha:	836	08.244.0049.2181.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Gestão do CREAS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-48.748,00
Ficha:	840	08.243.0049.2183.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Crescer Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-23.637,74
Ficha:	844	08.243.0049.2183.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Projeto Crescer Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Ficha:	857	08.243.0049.2185.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-51.750,00
Ficha:	858	08.243.0049.2185.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-26.825,16
Ficha:	862	08.243.0049.2185.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 400.000	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-100.000,00

LOCAL: 02 Executivo**021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI**

Ficha:	965	20.244.0022.2206.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Auxílio Agrícola Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.000,00
Ficha:	966	20.244.0022.2206.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Auxílio Agrícola Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-49.000,00
Ficha:	938	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-100.000,00
Ficha:	947	20.122.0054.2198.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-18.589,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 229 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

Ficha: 933	14.423.0055.2201.0000	Piscicultura Indígena	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-141.198,96
Ficha: 960	20.605.0056.2203.0000	Apoio Logístico	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-58.912,14
Ficha: 961	20.605.0056.2203.0000	Apoio Logístico	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-54.979,72

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-3.263.031,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 230 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 289.858,68** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)

289.858,68

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

1482	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	289.858,68

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1280	08.122.0046.2152.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Gestão Administrativas do SUAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-117.552,33
1284	08.244.0048.2165.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-2.577,82
1346	08.243.0048.2166.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	CONVIVER Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-950,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 230 (O), DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166**021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

1405	08.243.0078.2180.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Criança Feliz - FQA (0-3 anos) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-151.667,12
1414	08.244.0049.2181.0000 3.3.50.43.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Gestão do CREAS Subvenções Sociais Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-12.813,20
1437	08.122.0046.2154.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-2.983,66
1441	08.241.0048.2170.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Cabelos de Prata Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-466,15
1442	08.243.0048.2168.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 2.500.0000 400.000	Dedo Verde Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social	-847,99

ANULAÇÃO (-)**-289.858,68**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 231 (O), DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 254.500,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 254.500,00

020803 Gestão da Atenção Básica

1470	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	254.500,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1416	12.361.0016.2028.0000	Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-154.500,00
1417	12.361.0016.2028.0000	Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-100.000,00

ANULAÇÃO (-) -254.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 231 (O), DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 232 (O), DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 4.065.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			4.065.000,00
020802	Gestão do SUS e Investimentos		
1486	10.128.0031.2090.0000 3.3.50.39.00 F.R.: 2.500.0000 300.000	Gestão da Educação Permanente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	1.018.000,00
020803	Gestão da Atenção Básica		
1470	10.301.0033.2094.0000 3.3.50.39.00 F.R.: 2.500.0000 300.000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	1.523.500,00
1471	10.301.0033.2268.0000 3.3.50.39.00 F.R.: 2.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	1.523.500,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: **4.065.000,00**
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 233 (O), 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 233 (O), 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020301 Procuradoria Geral do Município - PGM

Ficha: 59	04.122.0007.2012.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	108.231,62

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha: 182	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	274.338,50
Ficha: 183	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	6.494,50
Ficha: 237	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	222.051,60

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

611.116,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 233 (O), 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020301 Procuradoria Geral do Município - PGM

Ficha:	51	04.122.0007.2011.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-12.366,00
Ficha:	52	04.122.0007.2011.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-58.785,69
Ficha:	54	04.122.0007.2011.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-8.333,30
Ficha:	55	04.122.0007.2011.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.963,00
Ficha:	56	04.122.0007.2011.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-8.965,63
Ficha:	66	04.122.0007.2013.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Estruturação da Procuradoria Geral do Município Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-17.818,00

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	213	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-222.051,60
--------	-----	---	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 233 (O), 19 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	216	12.361.0016.2036.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-22.216,50
Ficha:	219	12.361.0016.2037.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Construção de Escolas - Ensino Fundamental Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-250.000,00
Ficha:	288	12.365.0078.2053.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-6.494,50
Ficha:	306	12.365.0078.2058.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-2.122,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-611.116,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 234 (O), DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 1.032.007,37 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 1.032.007,37

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1467	12.361.0016.2028.0000 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental Obras e Instalações
------	---------------------------------------	--

	F.R.: 1.704.0000 115.000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Recursos Vinculados	500.000,00
1484	12.361.0016.2208.0000 4.4.90.61.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Construção do Centro de Formação dos Profissionais de Educação Aquisição de Imóveis Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	532.007,37

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **1.032.007,37**
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 235 (O), DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **RS 1.000.984,52** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **1.000.984,52**

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1484	12.361.0016.2208.0000 4.4.90.61.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Construção do Centro de Formação dos Profissionais de Educação Aquisição de Imóveis Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.000.984,52
------	--	--	--------------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1229	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-1.000.984,52
------	--	--	---------------

ANULAÇÃO (-) **-1.000.984,52**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 236 (O), DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 13.572,45** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **13.572,45**

020301 Procuradoria Geral do Município – PGM

59	04.122.0007.2012.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	10.600,00
----	--	---	-----------

020702 FUNDEB

319	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	2.972,45
-----	--	--	----------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020301 Procuradoria Geral do Município – PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.505.608,49** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)		4.505.608,49
020201 Gabinete Executivo – GABEXEC		
36	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral 71.836,55
39	04.122.0003.2007.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral 13.738,57
020301 Procuradoria Geral do Município – PGM		
59	04.122.0007.2012.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral 42.672,57
63	04.122.0007.2012.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral 41.343,71
020302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC		
82	04.122.0008.2015.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral 108.618,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020501 Comissão Permanente de Licitação – CPL

130	04.122.0011.2022.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	33.938,02
-----	--	---	-----------

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

147	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	1.487.323,31
-----	--	--	--------------

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

192	12.361.0015.2032.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	24.000,00
-----	--	--	-----------

020702 FUNDEB

314	12.361.0020.2060.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.540.1070 230.000	Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	2.132.647,54
-----	--	---	--------------

020802 Gestão do SUS e Investimentos

488	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	129.304,91
-----	--	--	------------

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

629	10.305.0036.2275.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.096,51
-----	--	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234**020901 Secretaria Municipal de Obras – SMO**

638	04.122.0037.2109.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	4.531,80

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

925	28.846.0053.2197.0000	Sentenças Judiciais	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	2.944,93

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

1000	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	270.107,60
1001	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	54.043,24

021401 Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

1074	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	4.013,26

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

1091	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	82.447,51

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

ANULAÇÃO:

020201 Gabinete Executivo – GABEXEC

34	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-6.150,00
37	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-7.976,01
38	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.94.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-71.449,11

020301 Procuradoria Geral do Município - PGM

60	04.122.0007.2012.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-84.016,28
----	--	--	------------

020302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC

83	04.122.0008.2015.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-58.299,09
84	04.122.0008.2015.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-11.035,00
87	04.122.0008.2015.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-39.284,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020501 Comissão Permanente de Licitação – CPL

129	04.122.0011.2022.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-4.050,00
131	04.122.0011.2022.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-23.179,51
132	04.122.0011.2022.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-4.657,82
133	04.122.0011.2022.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-2.050,69

02 06 01 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

144	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.03.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Pensões do RPPS e do Militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-61.092,92
145	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-103.500,00
148	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-171.683,77
149	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-351.287,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234**020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG**

150	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.94.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-701.202,32
152	04.122.0012.2024.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-48.181,16
153	04.122.0012.2024.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-50.375,42

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

190	12.361.0015.2032.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-17.070,87
196	12.361.0015.2032.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 200.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-6.929,13

020702 FUNDEB

313	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.540.1070 230.000	Ensino Fundamental Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	-322.577,91
315	12.361.0020.2060.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.540.1070 230.000	Ensino Fundamental Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	-1.802.504,08
317	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.540.1070 240.000	Ensino Fundamental Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-7.565,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234**020802 Gestão do SUS e Investimentos**

490	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-3.396,21
491	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.94.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-49.197,63
492	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.96.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-37.438,19
493	10.122.0031.2089.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-39.272,88

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

634	10.305.0036.2275.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-2.096,51
-----	--	---	-----------

020901 Secretaria Municipal de Obras – SMO

639	04.122.0037.2109.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMO Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-4.531,80
-----	--	---	-----------

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

926	28.846.0053.2197.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Sentenças Judiciais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-2.944,93
-----	--	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

999	18.122.0058.2211.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-11.808,79
1002	18.122.0058.2211.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.183,83
1003	18.122.0058.2211.0000 3.1.90.94.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-13.466,00
1004	18.122.0058.2211.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-297.692,22

021401 Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

1073	04.131.0065.2233.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-4.013,26
------	--	---	-----------

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

1086	06.122.0066.2236.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-21.466,78
1088	06.122.0066.2236.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-53.554,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 237 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

1089	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-7.426,73

ANULAÇÃO (-) -4.505.608,49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 238 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 4.155.506,16** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 4.155.506,16

020803 Gestão da Atenção Básica

1232	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	85.511,66
1461	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	327.139,68

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

1462	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	640.276,34

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças – SEPF

1485	04.122.0051.2191.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.717.0000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	
	110.000	Geral - Convênios/entidades/fundos	3.102.578,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 238 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **4.155.506,16**
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020201 Gabinete Executivo - GABEXEC

Ficha: 35	04.122.0003.2007.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	256.977,34
Ficha: 36	04.122.0003.2007.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	38.094,52

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas – SMAG

Ficha: 147	04.122.0012.2024.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	117.777,13

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha: 237	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	79.510,02

LOCAL: 02 Executivo

020702 FUNDEB

Ficha: 314	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230.000	FUNDEB 70%	11.340.606,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	394	04.122.0024.2073.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	573.196,14
Ficha:	466	04.122.0025.2075.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	231.612,00
Ficha:	467	04.122.0025.2075.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	102.100,00
Ficha:	468	04.122.0025.2075.0000 3.1.90.94.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	328.025,00

LOCAL: 02 Executivo

020802 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	488	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	198.675,80
Ficha:	489	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	185.086,85

LOCAL: 02 Executivo

020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	515	10.301.0033.2092.0000 3.3.90.49.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Auxílio Transporte Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.000,00
--------	-----	---	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	290.697,75
Ficha:	562	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	2.269.495,81
Ficha:	570	10.302.0034.2100.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	311.654,79

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	603	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	154.246,49

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	1000	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	555.723,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1087	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	3.118.605,86
Ficha:	1091	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	131.850,91

LOCAL: 02 Executivo

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha:	1218	04.122.0075.2261.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	8.345,82

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

20.293.282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020201 Gabinete Executivo - GABEXEC

Ficha:	25	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-6.743,60
Ficha:	26	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-39.167,79
Ficha:	30	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-249.160,47

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	135	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-17.347,92
Ficha:	137	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-18.865,82
Ficha:	138	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.35.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-81.563,39

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	281	12.365.0078.2051.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 200.000	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-79.510,02
--------	-----	---	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020702 FUNDEB

Ficha:	322	12.361.0020.2061.0000 3.1.90.04.00 F.R: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-631.682,74
Ficha:	323	12.361.0020.2061.0000 3.3.90.08.00 F.R: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-102.337,00
Ficha:	324	12.361.0020.2061.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-8.259.354,83
Ficha:	325	12.361.0020.2061.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.540.0000 240 000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-258.485,12
Ficha:	326	12.361.0020.2061.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-2.088.084,66
Ficha:	354	12.361.0020.2065.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.540.0000 240.000	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Obras E Instalações Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-662,03

LOCAL: 02 Executivo

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	380	04.122.0024.2072.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Funcionamento da FETEC Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-199.365,68
--------	-----	---	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	382	04.122.0024.2072.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Funcionamento da FETEC Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-20.389,17
Ficha:	384	04.122.0024.2072.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Funcionamento da FETEC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-630.000,00
Ficha:	417	13.392.0026.2076.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Cultura para Todos Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-79.429,88
Ficha:	419	13.392.0026.2076.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Cultura para Todos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-236.000,00
Ficha:	461	27.812.0027.2081.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Desenvolvimentos Esportivos Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-7.521,48
Ficha:	463	27.812.0027.2081.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Desenvolvimentos Esportivos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-58.000,00
Ficha:	441	23.695.0028.2083.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Promoção do Turismo em Boa Vista Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-4.226,93

LOCAL: 02 Executivo

020802 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	472	10.122.0030.2085.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 300.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-115.836,06
--------	-----	---	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020802 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha:	498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-117.950,90
Ficha:	501	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-149.975,69

LOCAL: 02 Executivo

020803 Gestão da Atenção Básica

Ficha:	637	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-1.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	546	10.302.0034.2097.0000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-392.315,82
Ficha:	549	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-210.036,72
Ficha:	550	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha: 556	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-769.495,81

LOCAL: 02 Executivo

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha: 634	10.305.0036.2275.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SVS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-124.246,49
Ficha: 628	10.305.0078.2280.0000	Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira Infância no Município de Boa Vista	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPs	-30.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha: 967	15.451.0038.2117.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-16.422,65
Ficha: 977	15.451.0039.2122.0000	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-453.641,93
Ficha: 988	17.512.0040.2126.0000	Manutenção do Sistema de Drenagem	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-15.364,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA

Ficha:	990	18.122.0058.2210.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.867,00
Ficha:	991	18.122.0058.2210.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.914,28
Ficha:	992	18.122.0058.2210.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-25.407,87
Ficha:	993	18.122.0058.2210.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-2.095,52
Ficha:	996	18.122.0058.2210.0000 3.3.90.93.00 F.R: 15000000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SPMA Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-12.540,00
Ficha:	1019	15.451.0059.2217.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.466,29
Ficha:	1024	15.451.0059.2219.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-15.583,27
Ficha:	1055	15.541.0064.1231.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Construção do Aterro Sanitário Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.420,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1121	26.782.0042.2135.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-408.750,00
Ficha:	1125	26.782.0042.2136.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-712.186,53
Ficha:	1129	26.782.0042.2137.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-51.750,00
Ficha:	1132	26.782.0042.2137.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-50.944,18
Ficha:	1136	26.782.0042.2137.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-77.625,00
Ficha:	1140	26.782.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-32.800,00
Ficha:	1142	26.782.0042.2138.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-53.500,00
Ficha:	1144	26.782.0042.2138.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-934.242,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1146	26.782.0042.2139.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Manutenção de ciclovias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-70.473,30
Ficha:	1078	06.122.0066.2235.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-10.239,76
Ficha:	1081	06.122.0066.2235.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-194,00
Ficha:	1092	06.128.0066.2237.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Capacitação e Treinamento de Pessoal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.405,00
Ficha:	1098	06.122.0066.2238.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-18.620,00
Ficha:	1107	06.122.0067.2242.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-27.562,19
Ficha:	1108	06.122.0067.2242.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-47.996,16
Ficha:	1109	06.181.0067.2241.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Aquisição de Armas Letais e Armas Menos Letais Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-443.059,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 239 (O), 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1116	06.181.0068.2244.0000	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-267.500,00
Ficha:	1148	26.782.0069.2245.0000	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-37.609,00

LOCAL: 02 Executivo

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha:	1222	08.244.0076.2263.0000	Braços Abertos	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-8.345,82

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-20.293.282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.234 de 24/12/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo
020201 Gabinete Executivo - GABEXEC

Ficha:	35	04.122.0003.2007.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	542.964,49

LOCAL: 02 Executivo
020301 Procuradoria Geral do Município - PGM

Ficha:	59	04.122.0007.2012.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	585.420,20

LOCAL: 02 Executivo
020501 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ficha:	130	04.122.0011.2022.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	135.710,46

LOCAL: 02 Executivo
020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	394	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	606.803,86

Ficha:	395	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	90.000,00

Ficha:	398	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

Ficha:	400	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	87.000,00
Ficha:	402	04.122.0024.2073.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	15.000,00

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	561	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Assistência de Média e Alta Complexidade	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	4.429.875,50

LOCAL: 02 Executivo

021401 Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

Ficha:	1071	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	103.868,22

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1087	06.122.0066.2236.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	657.874,14

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

7.334.516,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Ficha:	68	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-43.569,00
Ficha:	69	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-196.726,60
Ficha:	71	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-55.578,69
Ficha:	72	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-11.825,00
Ficha:	74	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-71.126,05
Ficha:	76	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.93.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-11.035,00
Ficha:	77	04.122.0008.2014.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-206.460,32
Ficha:	79	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-17.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****020302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC**

Ficha:	80	04.122.0008.2014.0000 4.4.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-25.800,00
Ficha:	81	04.122.0008.2015.0000 3.3.90.08.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-60,56
Ficha:	85	04.122.0008.2015.0000 3.1.90.94.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-26.486,00
Ficha:	86	04.122.0008.2015.0000 3.1.90.96.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.517,00
Ficha:	87	04.122.0008.2015.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-12.903,70
Ficha:	88	04.125.0008.2276.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Fiscalização do Mercado de Consumo Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-10.350,00
Ficha:	89	04.125.0008.2276.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Fiscalização do Mercado de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-48.650,00
Ficha:	90	04.125.0008.2276.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Fiscalização do Mercado de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Ficha:	91	04.125.0008.2276.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Fiscalização do Mercado de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-30.000,00
Ficha:	92	04.125.0008.2276.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Fiscalização do Mercado de Consumo Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-15.000,00
Ficha:	93	14.243.0078.2277.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado à Primeira Infância Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-40.000,00
Ficha:	94	14.243.0078.2277.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado à Primeira Infância Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-60.000,00
Ficha:	95	14.243.0078.2277.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado à Primeira Infância Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-15.000,00
Ficha:	96	14.243.0078.2277.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado à Primeira Infância Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-20.000,00
Ficha:	97	14.243.0078.2277.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado à Primeira Infância Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020401 Controladoria Geral do Município - CGM

Ficha:	98	04.124.0009.2016.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da CGM Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-20.627,20
Ficha:	99	04.124.0009.2016.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100000	Gestão das Atividades Administrativas da CGM Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-10.471,00
Ficha:	100	04.124.0009.2016.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da CGM Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-3.135,00
Ficha:	102	04.124.0009.2016.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da CGM Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-8.218,01
Ficha:	105	04.124.0009.2016.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da CGM Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.722,93
Ficha:	108	04.124.0009.2017.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-102.610,35
Ficha:	109	04.124.0009.2017.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-46.128,54
Ficha:	112	04.124.0009.2017.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-4.607,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020401 Controladoria Geral do Município - CGM

Ficha:	113	04.124.0009.2018.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Capacitação de Servidores da CGM Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.100,00
Ficha:	114	04.124.0009.2018.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Capacitação de Servidores da CGM Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.035,00

LOCAL: 02 Executivo

020402 Ouvidoria Geral do Município - OGM

Ficha:	120	04.124.0010.2020.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-51.196,11
Ficha:	121	04.124.0010.2020.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.869,95

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	134	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-15.177,77
Ficha:	135	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-163.540,24
Ficha:	136	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.31.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-7.275,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	137	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-158.015,68
Ficha:	141	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.40.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Serviços de Tecnologia da Informação Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-58.735,78
Ficha:	142	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-21.568,93
Ficha:	143	04.122.0012.2023.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-66.515,12
Ficha:	147	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-318.250,47
Ficha:	150	04.122.0012.2024.0000 3.1.90.94.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-239.578,68
Ficha:	154	04.128.0012.2025.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Manutenção das Atividades da EMAP Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-14.773,00
Ficha:	155	04.128.0012.2025.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Manutenção das Atividades da EMAP Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-28.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	157	04.128.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades da EMAP	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-26.626,38

LOCAL: 02 Executivo

020901 Secretaria Municipal de Obras - SMO

Ficha:	651	04.122.0037.2110.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-63.110,03

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	898	04.122.0051.2192.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-18.174,06

Ficha:	899	04.122.0051.2192.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-25.668,65

Ficha:	900	04.122.0051.2192.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-672.676,99

Ficha:	901	04.122.0051.2192.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-61.442,73

Ficha:	902	04.122.0051.2192.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-39.601,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021101 Secretaria Munic. de Economia Planej. e Finanças - SEPF

Ficha:	903	04.122.0051.2192.0000 3.1.90.96.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-51.750,00
Ficha:	904	04.122.0051.2192.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-380.061,56

LOCAL: 02 Executivo

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

Ficha:	963	20.244.0022.2206.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Auxílio Agrícola Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-2.100,00
Ficha:	937	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.444,34
Ficha:	938	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-93.300,04
Ficha:	939	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-0,26
Ficha:	940	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-58.135,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

Ficha:	941	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.035,00
Ficha:	942	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-64.443,18
Ficha:	944	20.122.0054.2198.0000 3.3.90.93.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.000,00
Ficha:	947	20.122.0054.2198.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-48.914,51
Ficha:	948	20.122.0054.2199.0000 3.3.90.08.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-421,38
Ficha:	949	20.122.0054.2199.0000 3.1.90.11.00 F.R: 15000000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-873.829,11
Ficha:	950	20.122.0054.2199.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-113.619,36
Ficha:	951	20.122.0054.2199.0000 3.1.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

Ficha:	953	20.122.0054.2199.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-45.931,55
Ficha:	955	20.122.0054.2204.0000 4.4.90.51.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Construção do Galpão no Centro de Difusão Tecnológica - CDT Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-132.238,57
Ficha:	931	14.423.0055.2201.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Piscicultura Indígena Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.000,00
Ficha:	932	14.423.0055.2201.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Piscicultura Indígena Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-67.171,96
Ficha:	933	14.423.0055.2201.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Piscicultura Indígena Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-101.831,75
Ficha:	935	14.423.0055.2202.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Vacinação de Bovinos Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-24.575,00
Ficha:	936	14.423.0055.2202.0000 3.3.90.32.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Vacinação de Bovinos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-1.500,00
Ficha:	960	20.605.0056.2203.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Apoio Logístico Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-75.233,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI

Ficha:	961	20.605.0056.2203.0000	Apoio Logístico	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-132.160,00

LOCAL: 02 Executivo

021401 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ficha:	1065	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-4.801,39

Ficha:	1067	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-8.777,55

Ficha:	1068	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-15.259,97

Ficha:	1070	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-245,00

Ficha:	1072	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-32.341,11

Ficha:	1073	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-5.881,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021401 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ficha:	1075	04.131.0065.2233.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-38.872,72

LOCAL: 02 Executivo

021601 Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Ficha:	1164	04.122.0070.2248.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-675,00

Ficha:	1165	04.122.0070.2248.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-613.135,58

Ficha:	1166	04.122.0070.2248.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-127.879,19

Ficha:	1167	04.122.0070.2248.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-8.000,00

Ficha:	1168	04.122.0070.2248.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-6.400,00

Ficha:	1169	04.122.0070.2248.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	
		3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021601 Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Ficha:	1170	04.122.0070.2248.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-4.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Ficha:	1171	04.122.0071.2250.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-16.451,00

Ficha:	1175	04.122.0071.2250.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-8.104,13

Ficha:	1179	04.122.0071.2251.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		F.R: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-7.256,77

Ficha:	1184	04.122.0072.2252.0000	Modernização da Governança da TI	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-200.000,00

Ficha:	1185	04.122.0072.2252.0000	Modernização da Governança da TI	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-50.000,00

Ficha:	1196	04.122.0072.2256.0000	Proteção de Dados e Monitoramento Cibernético	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-4.657,00

Ficha:	1197	04.122.0072.2256.0000	Proteção de Dados e Monitoramento Cibernético	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-4.063,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Ficha:	1199	04.122.0072.2257.0000 3.3.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Processamento de Dados Geográficos Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.175,00
Ficha:	1200	04.122.0072.2257.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Processamento de Dados Geográficos Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-350,00
Ficha:	1202	04.122.0072.2258.0000 3.3.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Boa Vista Online Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.175,00
Ficha:	1203	04.122.0072.2258.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Boa Vista Online Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.278,00
Ficha:	1209	04.122.0072.2259.0000 3.3.90.92.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Incentivo à Inovação Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-5.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha:	1210	04.122.0075.2260.0000 3.3.90.14.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-8.475,86
Ficha:	1211	04.122.0075.2260.0000 3.3.90.30.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-186.726,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha:	1212	04.122.0075.2260.0000 3.3.90.33.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-25.507,30
Ficha:	1213	04.122.0075.2260.0000 3.3.90.36.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-0,40
Ficha:	1214	04.122.0075.2260.0000 3.3.90.39.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-111.292,20
Ficha:	1215	04.122.0075.2260.0000 4.4.90.52.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-60.822,44
Ficha:	1216	04.122.0075.2261.0000 3.3.90.08.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-155,00
Ficha:	1217	04.122.0075.2261.0000 3.1.90.11.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-50.761,56
Ficha:	1218	04.122.0075.2261.0000 3.1.90.13.00 F.R: 1.500.0000 100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-6.211,16
Ficha:	1219	04.122.0075.2261.0000 3.1.91.13.00 F.R: 1.500.0000 100000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-3.325,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 240 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Ficha:	1222	08.244.0076.2263.0000	Braços Abertos	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-182.190,75
Ficha:	1220	08.244.0078.2262.0000	Família que Acolhe	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-0,67
Ficha:	1221	08.244.0078.2262.0000	Família que Acolhe	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-49.196,26

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-7.334.516,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 241 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 21.169.400,22** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)

21.169.400,22

020702 FUNDEB

312	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230.000	FUNDEB 70%	2.338.113,54
314	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230.000	FUNDEB 70%	2.561.197,73

316	12.361.0020.2060.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.540.1070 230.000	Ensino Fundamental Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	2.093.583,15
319	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	1.118.524,58
335	12.365.0078.2062.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	531.470,39
020802 Gestão do SUS e Investimentos			
488	10.122.0031.2089.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	1.254.090,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 241 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020803 Gestão da Atenção Básica

504	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.383.052,95
506	10.301.0033.2092.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	376.786,78
510	10.301.0033.2092.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	283.233,40
525	10.301.0033.2094.0000 3.3.90.46.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde Auxílio Alimentação Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	35.813,27
526	10.301.0033.2094.0000 3.3.90.48.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	73.859,33
532	10.301.0033.2268.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	624.332,59

534	10.301.0033.2268.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.771.035,99
020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade			
561	10.302.0034.2099.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	947.386,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 241 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade			
564	10.302.0034.2099.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	677.193,73
581	10.302.0034.2271.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAE Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	936.619,50
020806 Gestão de Vigilância em Saúde			
603	10.305.0036.2105.0000 3.1.90.11.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	732.904,87
605	10.305.0036.2105.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	220.444,07
607	10.305.0036.2105.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	84.897,22
020901 Secretaria Municipal de Obras – SMO			
686	26.782.0039.2121.0000 4.4.90.51.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Abertura de Estradas e Vicinais Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos Geral	27.000,00
021301 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA			
1010	15.451.0059.2213.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	1.097.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 241 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.234

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: 21.169.400,22

Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 242 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 254.500,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 254.500,00

020803 Gestão da Atenção Básica

1470	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	254.500,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020803 Gestão da Atenção Básica

1471	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-254.500,00

ANULAÇÃO (-) -254.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 243 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 304.260,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 304.260,00

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1422	08.122.0046.2153.0000	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	20.000,00
1483	08.241.0048.2170.0000	Cabelos de Prata	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	263.800,00
1487	08.244.0049.2181.0000	Gestão do CREAS	
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	20.460,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1279	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-40.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 243 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1418	08.244.0048.2187.0000	Cesta do Bem	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-13.075,00
1455	08.244.0048.1272.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
	F.R.: 2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-250.725,00
ANULAÇÃO (-)			-304.260,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 244 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 104.494,27** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 104.494,27

020803 Gestão da Atenção Básica

1232	10.301.0033.2268.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - SAB	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	104.494,27

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020201 Gabinete Executivo – GABEXEC

1276	04.122.0003.2007.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-100.564,44

020501 Comissão Permanente de Licitação – CPL

1319	04.122.0011.2022.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-2.288,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº. 244 (O), DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº. 2.166

021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

1228	04.122.0071.2251.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-1.097,46

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

1460	04.122.0075.2261.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-543,73

ANULAÇÃO (-) -104.494,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Registro de Preços
Processo nº 017739/2022 - SMTI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102 – E/2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, torna público a revogação dos Procedimentos Licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 297/2022 oriundo do Processo nº 017739/2022 – SMTI, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme se segue:

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Computadores, Notebooks com Manutenção, Antivírus para Uso Institucional da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV.

Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transpa->

rencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D’Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Registro de Preços
Processo nº 013068/2022 – SEMGES

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente.

Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo

acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 277/2022-Registro de Preços
Processo nº 012536/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 277/2022, Processo nº 012536/2022-SMSA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento de colchões, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação do grupo 1, foi da empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, pelo valor do grupo de R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais).

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 022754/2022-SMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE FÁRINHA DE BATATA-DOCE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SMLIC, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço acima epigrafada, decidiu HABILITAR a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas VP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA BLOKUS LTDA por não atenderem na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 04 de janeiro de 2023.

Lairto Estevão de Lima Silva
Secretário Municipal da SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 277/2022
Processo nº 012536/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012536/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE COLCHOES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja a adjudicação do grupo 1, foi da empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21, pelo valor do

grupo de R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.9.223649/2022
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

INTERESSADO: Olga Pereira Ribeiro de Lima

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, considerando a verificação de débito existente, RECONHEÇO a inclusão em folha de pagamento dos valores retroativos devidos à servidora OLGA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA, Assessor 4 – AS - 4/SMEC, matrícula n. 446600, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo o pagamento ocorrer mediante disponibilidade orçamentária.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.256040/2022
Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

Requerente: Tatiana Fernanda Santos Cheres

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidora TATIANA FERNANDA SANTOS CHERES, Subinspetor, matrícula n. 25.832, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com fulcro no art.74, III, §1º, II, alínea “b”, da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.001068/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Emerson Reis da Costa

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor EMERSON REIS DA COSTA, Assistente Técnico/Assistente de Administração, matrícula n. 955805, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.017317/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Danilo Regis Liberato da Cruz

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **DANILO REGIS LIBERATO DA CRUZ**, Agente Grupo Especial Cuidador, matrícula n. 953181, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.017465/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Geovanni Gameiro Gonzaga da Silva

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor **GEOVANNI GAMEIRO GONZAGA DA SILVA**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 958453, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.017757/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Jana Caroline Lopes Marques

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora **JANÁ CAROLINE LOPES MARQUES**, Nutricionista, matrícula n. 952731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.020418/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Arisha Shariffan Galvão Brilhante

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **ARISHA SHARIFFAN GALVÃO BRILHANTE**, Assistente/Assistente de aluno, matrícula n. 957661, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020737/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Edilene da Silva Pereira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **EDILENE DA SILVA PEREIRA**, Assistente/Educador Social, matrícula n. 958045, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021058/2022
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: Andreia Alves de Sousa

DECISÃO

[...]

5. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora **ANDREIA ALVES DE SOUSA**, matrícula n. 953777, Professor Licenciado/Pedagogia, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021585/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Ozires Prado Lima

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido

de concessão do benefício do salário-família, ao servidor OZIREZ PRADO LIMA, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 959222, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021812/2022
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: Gleidson Antonino Sousa

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor GLEIDSON ANTONINO SOUSA, matrícula n. 853317, Professor Educação Básica Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024141/2021
ASSUNTO: Revisão de Progressão Funcional
INTERESSADO: Elisângela Monção Miné

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COM-PAD, no qual informa que não houve o preenchimento dos requisitos legais dispostos no art. 19 do Decreto n. 123/E de 15/9/2017, INDEFIRO o pedido de Revisão de Progressão Funcional formulado pela servidora ELISÂNGELA MONÇÃO MINÉ, Assistente Social, matrícula n. 29544, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.024200/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Débora Alves dos Santos

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido

de concessão do benefício do salário-família, à servidora DÉBORA ALVES DOS SANTOS, Técnico Municipal/Agente de Articulação, matrícula n. 953267, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025818/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Sílvia Maria Ciriaco de Souza Mendes

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, INDEFIRO o pedido para autorizar a servidora SILVIA MARIA CIRIACO DE SOUZA MENDES, Analista, matrícula n. 26646, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando 3 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1/1/2023 a 30/1, 17/7/2023 a 15/8/2023 e 2/12/2023 a 31/12/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026445/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Emília Maria Freitas Alexandrino

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, INDEFIRO o pedido para autorizar a servidora EMÍLIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO, Analista/Médico Ginecologista - Obstetra, matrícula n. 26646, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o usufruto de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 1/3/2023 a 14/4/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agenlo Bitencoutt nº 232 - Centro, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	JOSÉ EDILSON DE PAULO OLIVEIRA	XXX.XXX.872-04
02	LEUCENIR ALVES MERY	XXX.XXX.512-72

03	MARIA CLEIDE DOS SANTOS MOURA	XXX.XXX.863-20
04	MARIA SILVANIA DA SILVA CARMO PATROCINIO	XXX.XXX.892-68
05	CLARICE MACHADO PIRAGIBE	XXX.XXX.582-80
06	PATRICIA RAFAELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.252-34
07	FRANCISCO LUIDI MOTA MARQUES DE PINHO	XXX.XXX.253-48
08	KETHY RAMOS DOS REIS	XXX.XXX.982-20
09	JESSICA SANTOS RODRIGUES	XXX.XXX.254-09
10	HELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.172-87

Boa Vista, 03 de janeiro de 2023.

Irisleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIMÊ DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidor: Marly Sarmento de Araújo Macedo

Na Portaria nº 551/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5244, de 28 de outubro de 2020.

Onde se lê: Considerando o que preceitua o art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da CF/88, combinado com o art. 17, inciso IV, "d", da Lei Municipal nº 1.755/2016,

Leia-se: Considerando o que preceitua o art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 40 § 5º da CF/88 combinado com o art. 17, inciso IV, "d" da Lei Municipal nº 1.755/2016.

Boa Vista, em 3 de janeiro de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO N. 14952/2022-SMO
CONCORRÊNCIA N. 014/2022- SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S)
ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2022 - PMBV/SMO

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Obras, vem retificar a publicação referente à SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2022 - PMBV/SMO veiculada no dia 29/11/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nº 5754, página 27, e no Jornal de Grande Circulação - Edição 831/2022, de 07/12/2022, página 3.

Onde se lê: "...conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: Empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA(CNPJ: 04.236.920/0001-64), no valor de R\$3.243.582,03 (três milhões duzentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura..."

Leia-se: "...conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: Empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), no valor de R\$3.243.852,03 (três milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), válidos por um período de 12

(doze) meses a partir da data de sua assinatura..."

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Município nº 5733, página 11, publicado no dia 24/10/2022, na publicação referente ao Extrato de Contrato nº 478/SMAAI/2022 - Processo nº 012158/2022/SMAAI.

Onde se lê: "Processo nº 012158/2022/SMAAI"

Leia-se: "Processo nº 012158/2022/SMAAI, desmembrado do Processo nº 06960/2022/SMAAI."

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Município nº 5735, página 17, publicado no dia 26/10/2022, na publicação referente ao Extrato de Contrato nº 754/SMAAI/2022 - Processo nº 021193/2022/SMAAI.

Onde se lê: "Processo nº 021193/2022/SMAAI."

Leia-se: "Processo nº 021193/2022/SMAAI, desmembrado do Processo nº 06960/2022/SMAAI."

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8415/2022/SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 550/2022/SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 550/2022/SPMA, a partir do dia 01 de janeiro de 2023, até o dia de 30 de junho de 2023.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433 / 2017 / SPMA.

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 276 / 2018 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 27,69797% ao Contrato nº 276/2018/SPMA, no valor de R\$ 1.278.082,80.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 002/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 042/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo PIP Nº 053/2019/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor L.S.O., Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 198/2022-CORREGEDORIA/SMST, datada de 11 de abril de 2022, publicada no DOM nº 5602 de 11 de abril de 2022;

2. a) Considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes, aplico a SUSPENSÃO de 12 (DOZE) dias, pela infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal L.S.O., matrícula: 25769, onde restou configurado que o acusado cometeu infração disciplinar tipificada no disposto no Art. 24, XVII, do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009;

b) Converter em multa na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração, devendo o acusado permanecer no serviço, conforme entendimento do Art. 120, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012.

c) O sindicato ingressa no COMPORTAMENTO MAU, com fundamento no Art. 10, IV, do decreto 176/E, de 30 de Setembro de 2009.

3. Após a publicação, a assessoria jurídica deverá fazer remessa dos autos:

a) Ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação da suspensão;

b) À Corregedoria via digitalizada dos autos para fins de arquivamento;

c) À Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, remeter os autos do Processo para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 003/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 040/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 33669/SMST/SGCM/SMST/2019 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor L.S.O., Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 134/2020-CORREGEDORIA/SMST, datada de 22 de junho de 2022, publicada no DOM nº 5157 de 22 de junho de 2022;

3. a) Considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes, aplico a SUSPENSÃO de 12 (DOZE) dias, pela infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal L.S.O., matrícula: 25769, onde restou configurado que o acusado cometeu infração disciplinar tipificada no disposto no Art. 24, XVII, do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009;

b) Converter em multa na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração, devendo o acusado permanecer no serviço, conforme entendimento do Art. 120, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012.

c) O sindicato ingressa no COMPORTAMENTO MAU, com fundamento no Art. 10, IV, do decreto 176/E, de 30 de Setembro de 2009.

3. Após a publicação, a assessoria jurídica deverá fazer remessa dos autos:

a) Ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação da suspensão;

b) À Corregedoria via digitalizada dos autos para fins de arquivamento;

c) À Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, remeter os autos do Processo para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 004/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 060/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 6109-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor L.S.O., Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 268/2022-CORREGEDORIA/SMST, datada de 24 de maio de 2022, publicada no DOM nº 5630 de 24 de maio de 2022;

2. a) Considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes, aplico a SUSPENSÃO de 16 (DEZESEIS) dias, pela infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal L.S.O., matrícula: 25769, onde restou configurado que o acusado reincidiu falta ao serviço sem justo motivo, infringindo o disposto no Art. 25, LVII, do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009;

b) Converter em multa na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração, devendo o acusado permanecer no serviço, conforme entendimento do Art. 120, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012.

c) O sindicato ingressa no COMPORTAMENTO MAU, com fundamento no Art. 10, IV, do decreto 176/E, de 30 de Setembro de 2009.

3. Após a publicação, a assessoria jurídica deverá fazer remessa dos autos:

a) Remeta os autos do Processo ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação do desconto em razão da suspensão e da falta do dia: 04.11.2021;

b) A Corregedoria via digitalizada dos autos para fins de arquivamento;

c) A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, remeter os autos do Processo para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 920461/2021 (920461) – Modernização e Fortalecimento da Guarda Municipal de Boa Vista – RR Através de Aquisição de Armamento - Ministério da Justiça.	34.525,20

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Setingentésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 755ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Granjeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista – Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Quinquagésima Sexta

Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 5976/2018, em nome de Araci Gonçalves Costa para o lote nº 0504, quadra nº 0274, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 21156/2021, em nome de Bruno Vieira de Lima para o lote nº 0264, quadra nº 108, zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº 18221/2014, em nome de Deivid Otoni para o lote nº 0139, quadra nº 175, zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº 1868/2019, em nome de Gleyce Anne Nery Leite para o lote nº 0022, quadra nº 0979, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 491/2016, em nome de Huldassi Machado Silva para o lote nº 0300, quadra nº 376, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 2825/2018 (ap. ao processo 3516/2015), em nome da Igreja do Evangelho Quadrangular para o lote nº 0857, quadra nº 222, zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 17162/2021, em nome de Lenete da Silva para o lote nº 0574, quadra nº 063, zona 03, Bairro São Vicente; Processo nº 2589/2019, em nome de Maria de Jesus Melão para o lote nº 0239, quadra nº 960, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº 19333/2022, em nome de Waldnalva Roth da Silva para o lote nº 0345, quadra nº 121, zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº 8318/2022, em nome de Walter Feitosa dos Santos para o lote nº 0286, quadra nº 317, zona 10, Bairro Tancredo Neves;

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 17647/2017, em nome de Marcos Gomes da Silva para o lote nº 0489, quadra nº 078, zona 05, Bairro São Francisco; Processo nº. 16499/2021, em nome de Portela & Silva Ltda para o lote nº 0209, quadra nº 005, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 8190/2019, em nome de Vinicius Portela Carneiro para o lote nº 0233, quadra nº 0881, zona 12, Bairro Jardim Tropical;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo de nº. 656/2022, em nome de Antonio Jean de Melo Lima, para o lote nº 0258, quadra nº 472, zona 13, Bairro Bela Vista; Processo de nº 24794/2021, em nome de Dyeny Rocha da Luz para o lote 0377, quadra nº 092, zona 17, Bairro Pedra Pintada.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 9821/202, em nome de Paulo Sérgio Rodrigues Vilela, Título Definitivo nº. 18.287; para o lote nº. 0317(ant.12), quadra nº. 399(ant.108), zona 11, Bairro Cavame.

Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Granjeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0496/2022

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Karina Correia da Silva, para responder pelo acompanhamento dos convênios e análise de prestação de contas de todos os convênios firmados por esta Fundação de Educação, turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de Dezembro de 2022.

Alaide de Azevedo
Presidente em exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, caput da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0410/2022

FAVORECIDO: Empresa: **EDUARDO DIAS AGUIAR** com CNPJ: 39.350.857/0001-77, que prestará serviço de turismo no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIAMENTOS POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER PROJETO REALIZADO PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 04/01/2023, por Daniel Lima Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista, 04 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 055 /2022
Processo nº 0346/2022

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 18/01/2023, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/01/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregãofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrô-

nico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 04 de janeiro de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.384, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ASSEGURAR ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) E A UM ACOMPANHANTE, O DIREITO A MEIA-ENTRADA NAS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, ESPETÁCULOS ESPORTIVOS, SHOWS, PARQUES AQUÁTICOS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e a um acompanhante, o direito à meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows, parques aquáticos e outros eventos culturais e esportivos realizados no Município de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. Entende-se por meia-entrada o desconto de 50% nos ingressos concedidos nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Para efeitos desta Lei são consideradas pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) as pessoas que apresentarem:

- a) Autismo (Leve, Moderado e Grave);
- b) Autismo atípico;
- c) Síndrome de Rett;
- d) Transtorno Desintegrativo da Infância;
- e) Transtorno com Hipercinesia associada a Retardo Mental e a Movimentos Estereotipados;
- f) Outros Transtornos Globais do Desenvolvimento;
- g) Transtornos Globais Não Específicos de Desenvolvimento.

Art. 3º O benefício será concedido mediante a apresentação, pela pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo ou seu responsável, de atestado médico constando o C.I.D. - Código Internacional da Doença F84.0 / CID 11 6A02 ou de documento emitido por órgão oficial que comprove a condição alegada.

Parágrafo único. O benefício da meia entrada ao acompanhante da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) será concedido apenas a um acompanhante, que deve apresentar documento oficial com foto no momento da aquisição do ingresso ou ticket da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Art. 4º Deverá constar, de forma clara e precisa, em toda veiculação publicitária de que trata a presente Lei, os valores diferenciados estabelecidos.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento da presente lei ficará a cargo PROCON/RR.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30(trinta) dias de férias da servidora Maurer Beserra de Jesus, Diretora de Cadastro, matrícula nº 11798, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 05/01/2023 a 02/02/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

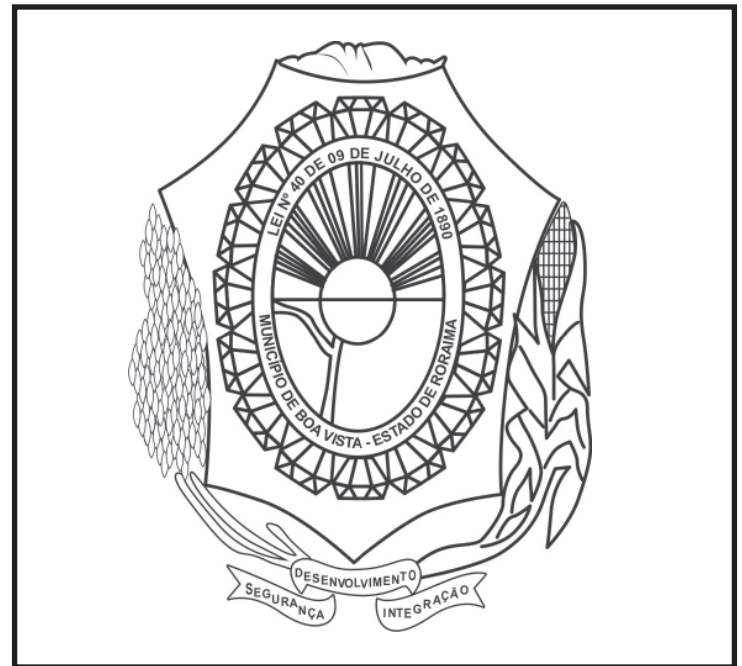
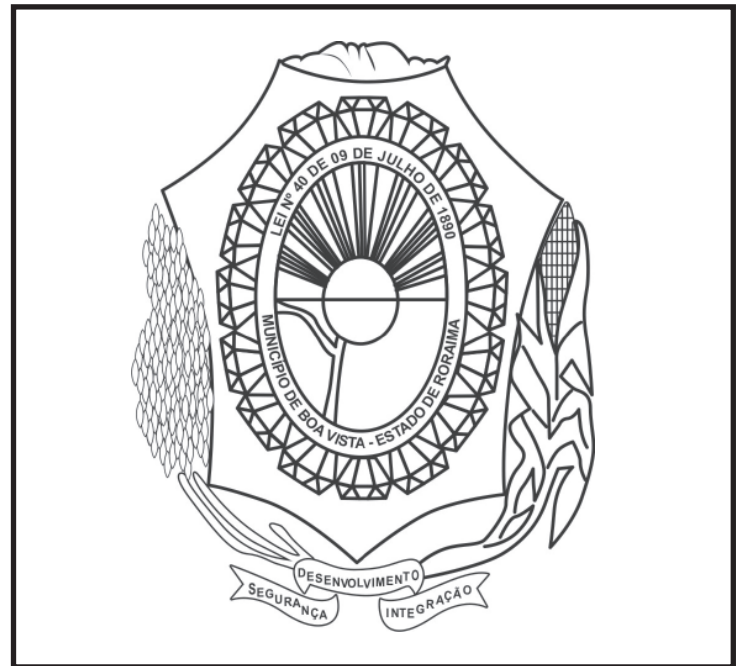
Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Jeideias Sousa Pereira, no cargo em Comissão de Secretária de Planejamento e Finanças, Código GNE-400, no período de 05 a 19/01/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.